



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 144/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Seja instalada iluminação pública em toda extensão da Rua Padre Fernando Susser.

Justificativa: A população local conjuntamente com a Diretoria da Igreja Matriz solicitaram a este Vereador auxílio para a iluminação na rua supra mencionada, uma vez que o local tem grande fluxo de munícipes em feriados nacionais e durante as festividades da Igreja.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 04 de setembro de 2017.

Felipe Brás Luciani
Vereador